5142º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 06/10/2026 18:00
Encerramento: 06/10/2026 21:00

Mesa Diretora

Presidente: Jonil Junior Gomes Barcellos
1° Vice Presidente: João Paulo Moreira
2° Vice Presidente: Magda Xavier Chalega
1º Secretário: Pr. João Batista Brito
2° Secretário: Carlos Rogério Godoy Matta

Lista de Presença

Alexandre Orichuela
Antônio José Ribeiro
Carlos Eduardo Fernandes
Carlos Rogério Godoy Matta
Dr. Paulo Henrique
Dr. Raphael Ribera
João Paulo Moreira
Jonil Junior Gomes Barcellos
Josiane Braga
Magda Xavier Chalega
Pr. João Batista Brito

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 5142. Aos seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores da 18ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto (1º Vice-Presidente), Magda Xavier Chalega (2ª Vice-Presidente), João Batista Brito (1º Secretário), Carlos Rogério Godoy da Matta (2º Secretário), Alexandre Orichuela, Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Josiane Braga, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito (1º Secretário) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, que foi colocada em discussão, votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Gabinete do Prefeito,** Of. nº 258/2026, encaminhando, em regime de urgência, Projeto de Lei Complementar nº 023/2026, que "dispõe sobre a fixação do limite máximo das obrigações de pequenos valores e dívidas pelo município de Ladário, para os fins do artigo 100, incisos III e IV, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, e dá outras

providências"; e **Of. nº 259/2026**, encaminhando respostas à indicação nº 173/2026, de autoria do vereador Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves-PP; indicação nº 174/2026, de autoria da vereadora Magda Xavier Chalega-PSDB; indicações nº 175 e 176/2026, de autoria do vereador João Batista Brito-PSDB; e indicações nº 177 e 178/2026, de autoria do vereador Raphael Ribera de Oliveira-PSDB; **Da Secretaria Municipal de Saúde**, Of. nº 152/2026, solicitando a cedência do Plenário desta Casa de Leis no dia 20 de outubro de 2026, das 7h30min às 11h30min, para a realização de capacitação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias; **Da Secretaria Municipal de Assistência Social,** Of. nº 190/2026, solicitando a disponibilização da sala de reuniões no dia 22 de outubro de 2026, às 14h, para uso da Comissão Municipal responsável pela revisão da Lei Municipal nº 999/2017, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos,** Of. nº 248/2026, subscrito pela Secretária Patrícia Elias de Oliveira, encaminhando informações e esclarecimentos em atenção ao Ofício nº 111/2026, referentes à equipe de servidores e à execução das atividades do Programa Mais Social no Município de Ladário. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Ofícios. n.º 135 e 136/2026. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DAS SENHORAS E SENHORES VEREADORES: Vereador Alexandre Orichuela,** apresentou a indicação nº 179/2026. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Alexandre Orichuela,** usando a palavra, reforçou a solicitação de limpeza e manutenção na Rua 2 de Setembro, no Conjunto SEAC, chamando a atenção para o recorrente descarte irregular de lixo, entulhos, móveis e eletrodomésticos no local. Salientou que, embora o Poder Executivo realize os serviços de limpeza, parte da comunidade volta a descartar resíduos logo em seguida, defendendo a necessidade de uma ação de conscientização desenvolvida pela Secretaria de Obras em conjunto com a Fundação de Meio Ambiente para coibir a prática. **O Sr. Presidente, Vereador Jonil Junior,** compartilhando do mesmo entendimento, pontuou que o acúmulo inadequado de entulhos ocorre também na área central e em outros bairros do município. Ressaltou que, além das solicitações parlamentares, os munícipes podem acionar diretamente a secretaria competente via protocolo formal para a remoção dos resíduos, cujo atendimento é realizado em curto prazo, de dois a três dias. Alertou para os riscos à saúde pública decorrentes do acúmulo de objetos que represam água parada e defendeu a ampliação da divulgação dos canais formais de atendimento, reforçando o apelo para que toda a população colabore na preservação da limpeza urbana. **ORDEM DO DIA**: **O Sr. Presidente** deferiu a indicação apresentada. **O Sr. Presidente** colocou em votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 023/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "dispõe sobre a fixação do limite máximo das obrigações de pequenos valores e dívidas pelo município de Ladário, para os fins do artigo 100, incisos III e IV, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para a comissão pertinente o Projeto de Lei Complementar nº 023/2026, para análise e emissão de parecer dentro do prazo regimental de até sete dias. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente

João Batista Brito
1º Secretário

DOC:

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 5140/2026	Aprovada